



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 023/2025, de 14 de maio de 2025.

RERRATIFICA A RESOLUÇÃO CDE/FCO Nº 020/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025,
QUE DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DAS REVALIDAÇÕES E
RERRATIFICAÇÕES DAS CARTAS-CONSULTA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, incisos II e III, do Decreto nº 8.390/2015, e considerando decisão colegiada adotada na 415ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 13 de maio de 2025,

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Rerratificar a Resolução CDE/FCO nº 020/2025, de 14 de maio de 2025, para incluir e/ou corrigir informações relativas às deliberações de revalidação e rerratificação das seguintes Cartas-Consulta, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Solicitação via LECOM 026.963 de 08/05/2025 (SEI 74299551) – solicitando Rerratificação da carta-consulta de MOURÃO & MOURÃO RESTAURANTE LTDA, CNPJ: xx.345.956/xxxx-xx no valor total de R\$ 793.500,00, aprovada na 406ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de prensa dobradeira hidráulica sincronizada e capital de giro, solicitando alteração no orçamento passando para: aquisição de máquina para corte de chapas metálicas por laser de fibra ótica de até 15 kw, modelo 7025 LN, no valor de R\$ 610.500,00 e capital de giro R\$ 183.000,00, totalizando R\$ 793.500,00 e alteração no CNPJ: xx.345.956/xxxx-xx;

Leia-se:

Solicitação via LECOM 026.963 de 08/05/2025 (SEI 74299551) – solicitando Rerratificação da carta-consulta de MOURÃO & MOURÃO RESTAURANTE LTDA, CNPJ: xx.019.404/xxxx-xx no valor total de R\$ 2.60.000,00, aprovada na 404ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obra civil, máquina e equipamentos, mobiliário, instalações e capital de giro, solicitando alteração no orçamento passando para: obra civil área de 1.052,05 m², móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, instalações, fachada e capital de giro, com valor total do projeto R\$ 3.361.667,90, sendo R\$ 2.363167,53 com recursos do FCO, de acordo com anexos informados na carta-consulta mencionada.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Resolução CDE/FCO nº 020/2025 que não tenham sido expressamente modificados por esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 15 dias do mês de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 15/05/2025, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74497869** e o código CRC **EE0C88F3**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR



Referência: Processo nº 202519222000877



SEI 74497869